



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho



PRIMEIRA CÂMARA - SESSÃO: 11/12/12 - ITENS 33 A 35

33 TC-016264/026/09

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Educação -
Administração do Departamento de Suprimento Escolar.

Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Prefeitura Municipal da Estância Climática de Nuporanga - Valor R\$13.710,00. Prefeitura Municipal de Ocaçu - Valor R\$17.428,38. Prefeitura Municipal de Óleo - Valor R\$10.170,00. Prefeitura Municipal de Olímpia - Valor R\$125.946,00. Prefeitura Municipal de Onda Verde - Valor R\$7.290,00. Prefeitura Municipal de Oriente - Valor R\$22.650,00. Prefeitura Municipal de Osasco - Valor R\$1.572.490,00. Prefeitura Municipal de Osvaldo Cruz - Valor R\$66.400,93. Prefeitura Municipal de Ourinhos - Valor R\$168.967,92. Prefeitura Municipal de Ouroeste - Valor R\$25.980,00. Prefeitura Municipal de Pacaembu - Valor R\$19.996,47. Prefeitura Municipal de Palestina - Valor R\$19.080,00. Prefeitura Municipal de Palmares Paulista - Valor R\$19.650,00. Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste - Valor R\$49.740,00. Prefeitura Municipal de Palmital - Valor R\$35.021,91. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista - Valor R\$53.583,47. Prefeitura Municipal de Paranapuã - Valor R\$14.760,00. Prefeitura Municipal de Parapuã - Valor R\$39.224,00. Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu - Valor R\$79.590,00. Prefeitura Municipal de Parisi - Valor R\$10.110,00. Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista - Valor R\$25.963,06. Prefeitura Municipal de Pauliceia - Valor R\$14.100,00. Prefeitura Municipal de Paulínia - Valor R\$85.950,00. Prefeitura Municipal de Paulistânia - Valor R\$4.320,00. Prefeitura Municipal de Paulo de Faria - Valor R\$20.340,00. Prefeitura Municipal de Pederneiras - Valor R\$122.159,99. Prefeitura Municipal de Pedranópolis - Valor R\$11.592,00. Prefeitura Municipal de Pedregulho - Valor R\$79.020,88. Prefeitura Municipal de Pedreira - Valor R\$88.363,01. Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista - Valor R\$5.820,00. Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo - Valor R\$23.250,00. Prefeitura Municipal de Penápolis - Valor R\$132.211,67. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto - Valor R\$93.456,00. Prefeitura Municipal de Pereiras - Valor R\$14.760,00. Prefeitura Municipal da



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho



Estância Balneária de Peruíbe - Valor R\$3.450,00.
Prefeitura Municipal de Piacatu - Valor R\$9.720,00.
Prefeitura Municipal de Piedade - Valor R\$122.923,72.
Prefeitura Municipal de Pilar do Sul - Valor R\$70.183,38.
Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba - Valor R\$413.694,00.
Prefeitura Municipal de Pindorama - Valor R\$9.120,00.
Prefeitura Municipal de Piquerobi - Valor R\$13.500,00.
Prefeitura Municipal de Piquete - Valor R\$28.715,39.
Prefeitura Municipal de Piracaia - Valor R\$44.779,71.
Prefeitura Municipal de Piracicaba - Valor R\$1.011.492,00.
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju - Valor R\$98.603,29.
Prefeitura Municipal de Pirajuí - Valor R\$92.814,00.
Prefeitura Municipal de Pirangi - Valor R\$33.502,49.
Prefeitura Municipal de Pirapozinho - Valor R\$50.518,61.
Prefeitura Municipal de Pirassununga - Valor R\$300.907,28.
Prefeitura Municipal de Piratininga - Valor R\$39.406,54.
Prefeitura Municipal de Pitangueiras - Valor R\$104.128,62.
Prefeitura Municipal de Planalto - Valor R\$8.760,00.
Prefeitura Municipal de Platina - Valor R\$17.784,00.
Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Poá - Valor R\$388.566,80.
Prefeitura Municipal de Poloni - Valor R\$28.872,00.
Prefeitura Municipal de Pompeia - Valor R\$33.225,24.
Prefeitura Municipal de Pongai - Valor R\$12.900,00.
Prefeitura Municipal de Pontal - Valor R\$87.150,00.
Prefeitura Municipal de Pontalinda - Valor R\$7.995,44.
Prefeitura Municipal de Pontes Gestal - Valor R\$13.680,00.
Prefeitura Municipal de Populina - Valor R\$35.784,00.
Prefeitura Municipal de Porangaba - Valor R\$14.550,00.
Prefeitura Municipal de Porto Feliz - Valor R\$125.280,18.
Prefeitura Municipal de Porto Ferreira - Valor R\$62.005,08.
Prefeitura Municipal de Potim - Valor R\$30.000,00.
Prefeitura Municipal de Pracinha - Valor R\$16.149,58.
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Praia Grande - Valor R\$4.902,10.
Prefeitura Municipal de Pratânia - Valor R\$13.380,00.
Prefeitura Municipal de Presidente Alves - Valor R\$17.580,00.
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio - Valor R\$140.698,79.
Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - Valor R\$503.753,88.
Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau - Valor R\$110.132,48.
Prefeitura Municipal de Promissão - Valor R\$160.826,98.
Prefeitura Municipal de Quatá - Valor R\$24.420,00.
Prefeitura Municipal de Queiroz - Valor R\$9.930,00.
Prefeitura Municipal de Queluz - Valor



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho



R\$15.000,00. Prefeitura Municipal de Quintana - Valor
R\$11.010,00. Prefeitura Municipal de Rafard - Valor
R\$20.220,00. Prefeitura Municipal de Rancharia - Valor
R\$56.130,00. Prefeitura Municipal de Regente Feijó - Valor
R\$32.240,16. Prefeitura Municipal de Reginópolis - Valor
R\$15.316,66. Prefeitura Municipal de Registro - Valor
R\$165.267,77. Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito -
Valor R\$6.180,00. Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco -
Valor R\$69.114,00. Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul
- Valor R\$9.270,00. Prefeitura Municipal de Ribeirão dos
Índios - Valor R\$8.864,14. Prefeitura Municipal de Ribeirão
Grande - Valor R\$19.050,00. Prefeitura Municipal de
Ribeirão Pires - Valor R\$403.416,00. Prefeitura Municipal
de Rifaina - Valor R\$15.989,95. Prefeitura Municipal de
Rincão - Valor R\$19.110,00. Prefeitura Municipal de
Rinópolis - Valor R\$47.310,00. Prefeitura Municipal de Rio
Claro - Valor R\$443.824,49. Prefeitura Municipal de Rio das
Pedras - Valor R\$49.254,00. Prefeitura Municipal de
Riolândia - Valor R\$41.556,00. Prefeitura Municipal de
Riversul - Valor R\$24.150,00. Prefeitura Municipal de
Rosana - Valor R\$97.589,65. Prefeitura Municipal de Roseira
- Valor R\$18.420,00. Prefeitura Municipal de Rubiácea -
Valor R\$9.447,21. Prefeitura Municipal de Sabino - Valor
R\$11.181,86. Prefeitura Municipal de Sagres - Valor
R\$13.032,00. Prefeitura Municipal de Sales - Valor
R\$10.470,00. Prefeitura Municipal de Sales Oliveira - Valor
R\$19.290,00. Prefeitura Municipal de Salesópolis - Valor
R\$39.208,72. Prefeitura Municipal de Salmourão - Valor
R\$11.007,99. Prefeitura Municipal de Saltinho - Valor
R\$13.287,23. Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Salto - Valor R\$341.100,00. Prefeitura Municipal de Salto
de Pirapora - Valor R\$142.707,41. Prefeitura Municipal de
Salto Grande - Valor R\$16.440,00. Prefeitura Municipal de
Santa Adélia - Valor R\$36.012,00. Prefeitura Municipal de
Santa Albertina - Valor R\$29.165,43. Prefeitura Municipal
de Santa Bárbara d'Oeste - Valor R\$501.614,54. Prefeitura
Municipal de Santa Clara d'Oeste - Valor R\$18.324,00.
Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - Valor
R\$7.680,00. Prefeitura Municipal de Santa Cruz das
Palmeiras - Valor R\$54.952,19. Prefeitura Municipal de
Santa Cruz do Rio Pardo - Valor R\$96.094,88. Prefeitura
Municipal de Santa Ernestina - Valor R\$13.328,86.
Prefeitura Municipal de Santa Lúcia - Valor R\$17.780,29.
Prefeitura Municipal de Santa Maria da Serra - Valor



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho



R\$26.808,60. Prefeitura Municipal de Santa Mercedes - Valor R\$5.970,00. Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - Valor R\$10.440,00. Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - Valor R\$30.360,00. Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo - Valor R\$81.216,00. Prefeitura Municipal de Santa Salete - Valor R\$5.761,41. Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa - Valor R\$5.160,00. Prefeitura Municipal de Santo André - Valor R\$1.581.229,84. Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria - Valor R\$12.300,00. Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - Valor R\$39.450,00. Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim - Valor R\$16.200,00. Prefeitura Municipal de Santo Expedito - Valor R\$11.730,00. Prefeitura Municipal de Santópolis do Aguapeí - Valor R\$7.386,80. Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Santos - Valor R\$379.038,05. Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí - Valor R\$21.849,03. Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - Valor R\$1.574.994,12. Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul - Valor R\$373.098,00. Prefeitura Municipal de São Carlos - Valor R\$576.833,77. Prefeitura Municipal de São Francisco - Valor R\$10.830,00. Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - Valor R\$201.128,32. Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes - Valor R\$12.816,00. Prefeitura Municipal de São João de Iracema - Valor R\$15.942,96. Prefeitura Municipal de São João do Pau d'Alho - Valor R\$9.314,53. Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra - Valor R\$183.182,99. Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista - Valor R\$46.183,85. Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - Valor R\$153.072,45. Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto - Valor R\$576.585,57. Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Valor R\$1.400.490,15. Prefeitura Municipal de São Manuel - Valor R\$101.886,83. Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo - Valor R\$75.855,53. Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Pedro - Valor R\$47.744,29. Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo - Valor R\$16.500,00. Prefeitura Municipal da Estância Balneária de São Sebastião - Valor R\$29.357,69.

Responsável(is): Grazielle Cristina Okamoto Alves (Diretor I).

Assunto: Prestação de contas.

Exercício: 2007.

Valor: R\$18.040.005,48.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho



Advogado(s): José Francisco de Almeida, Nélvys Tenório de Assis Ribeiro, Késia Regina Rezende Guandaline, Antonio Araldo Ferraz Dal Pozzo, João Negrini Neto, Steban Saavedra Sandy Pinto Lizarazu, Edílson César de Nadai, Cristiane Caldarelli e outros.

Fiscalizada por: GDF-9 - DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-10 - DSF-I.

34 TC-016265/026/09

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Educação - Administração do Departamento de Suprimento Escolar.

Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Prefeitura Municipal de Adamantina - Valor R\$70.773,83. Prefeitura Municipal de Aguai - Valor R\$67.223,85. Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata - Valor R\$13.590,00. Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia - Valor R\$35.155,46. Prefeitura Municipal de Águas de Santa Bárbara - Valor R\$11.160,00. Prefeitura Municipal de Agudos - Valor R\$73.170,00. Prefeitura Municipal de Alambari - Valor R\$10.890,00. Prefeitura Municipal de Alfredo Marcondes - Valor R\$14.660,37. Prefeitura Municipal de Altinópolis - Valor R\$10.499,51. Prefeitura Municipal de Alto Alegre - Valor R\$15.527,45. Prefeitura Municipal de Álvares Florence - Valor R\$6.930,00. Prefeitura Municipal de Álvares Machado - Valor R\$11.490,00. Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho - Valor R\$7.890,00. Prefeitura Municipal de Alvinlândia - Valor R\$16.344,00. Prefeitura Municipal de Americana - Valor R\$510.918,94. Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense - Valor R\$42.499,97. Prefeitura Municipal de Américo de Campos - Valor R\$10.620,00. Prefeitura Municipal de Amparo - Valor R\$162.976,62. Prefeitura Municipal de Andradina - Valor R\$134.581,07. Prefeitura Municipal de Angatuba - Valor R\$34.471,13. Prefeitura Municipal de Anhembi - Valor R\$8.370,00. Prefeitura Municipal de Anhumas - Valor R\$15.390,00. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Aparecida - Valor R\$81.610,58. Prefeitura Municipal de Aparecida d'Oeste - Valor R\$27.312,00. Prefeitura Municipal de Araçatuba - Valor R\$456.487,86. Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra - Valor R\$6.665,13. Prefeitura Municipal de Aramina - Valor R\$10.650,00. Prefeitura Municipal de Arandu - Valor R\$15.109,76. Prefeitura Municipal de Araraquara - Valor R\$461.725,09. Prefeitura Municipal de Araras - Valor R\$250.671,42. Prefeitura Municipal de Arco



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho



Íris - Valor R\$9.474,67. Prefeitura Municipal de Arealva - Valor R\$14.850,00. Prefeitura Municipal de Ariranha - Valor R\$14.910,00. Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - Valor R\$77.337,17. Prefeitura Municipal de Aspásia - Valor R\$16.344,00. Prefeitura Municipal de Assis - Valor R\$193.626,00. Prefeitura Municipal da Estância Climática de Atibaia - Valor R\$289.251,45. Prefeitura Municipal de Auriflama - Valor R\$35.698,37. Prefeitura Municipal de Avaí - Valor R\$14.880,00. Prefeitura Municipal de Avanhandava - Valor R\$20.430,00. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré - Valor R\$166.608,11. Prefeitura Municipal de Bady Bassitt - Valor R\$27.270,00. Prefeitura Municipal de Balbinos - Valor R\$5.700,00. Prefeitura Municipal de Bálsamo - Valor R\$13.590,00. Prefeitura Municipal de Barão de Antonina - Valor R\$7.170,00. Prefeitura Municipal de Barbosa - Valor R\$14.220,00. Prefeitura Municipal de Bariri - Valor R\$90.960,00. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - Valor R\$48.270,00. Prefeitura Municipal de Barretos - Valor R\$234.574,05. Prefeitura Municipal de Barrinhas - Valor R\$21.344,96. Prefeitura Municipal de Bastos - Valor R\$107.651,67. Prefeitura Municipal de Batatais - Valor R\$120.480,00. Prefeitura Municipal de Bauru - Valor R\$914.657,83. Prefeitura Municipal de Bebedouro - Valor R\$167.362,29. Prefeitura Municipal de Bento de Abreu - Valor R\$17.314,65. Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos - Valor R\$22.680,00. Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Bertioga - Valor R\$129.953,06. Prefeitura Municipal de Bilac - Valor R\$11.506,82. Prefeitura Municipal de Birigui - Valor R\$211.547,81. Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim - Valor R\$62.220,00. Prefeitura Municipal de Bocaina - Valor R\$19.620,00. Prefeitura Municipal de Bofete - Valor R\$20.040,00. Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões - Valor R\$35.735,09. Prefeitura Municipal de Borá - Valor R\$1.950,00. Prefeitura Municipal de Boraceia - Valor R\$18.900,00. Prefeitura Municipal de Borborema - Valor R\$46.936,61. Prefeitura Municipal da Estância Climática de Bragança Paulista - Valor R\$262.222,42. Prefeitura Municipal de Braúna - Valor R\$10.260,00. Prefeitura Municipal de Brejo Alegre - Valor R\$5.083,50. Prefeitura Municipal de Brodowski - Valor R\$14.119,61. Prefeitura Municipal de Brotas - Valor R\$31.590,00. Prefeitura Municipal de Buritama - Valor R\$26.749,66. Prefeitura



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho



Municipal de Cabrália Paulista - Valor R\$13.440,00.
Prefeitura Municipal de Cabreúva - Valor R\$98.610,00.
Prefeitura Municipal de Caçapava - Valor R\$230.314,87.
Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista - Valor R\$47.928,00.
Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde - Valor R\$42.300,00.
Prefeitura Municipal de Cafelândia - Valor R\$76.566,22.
Prefeitura Municipal de Caiabu - Valor R\$6.930,00.
Prefeitura Municipal de Caieiras - Valor R\$337.189,51.
Prefeitura Municipal de Caiuá - Valor R\$25.308,00.
Prefeitura Municipal de Cajamar - Valor R\$141.747,23.
Prefeitura Municipal de Cajati - Valor R\$77.032,24.
Prefeitura Municipal de Cajuru - Valor R\$56.159,19.
Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre - Valor R\$13.410,00.
Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista - Valor R\$141.870,00.
Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista - Valor R\$23.472,00.
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Cananeia - Valor R\$55.886,97.
Prefeitura Municipal de Candido Mota - Valor R\$112.110,99.
Prefeitura Municipal de Capão Bonito - Valor R\$85.729,01.
Prefeitura Municipal de Capela do Alto - Valor R\$39.930,00.
Prefeitura Municipal de Capivari - Valor R\$89.283,75.
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba - Valor R\$172.633,56.
Prefeitura Municipal de Carapicuíba - Valor R\$1.544.263,87.
Prefeitura Municipal de Cardoso - Valor R\$24.270,10.
Prefeitura Municipal de Casa Branca - Valor R\$85.542,00.
Prefeitura Municipal de Castilho - Valor R\$31.782,67.
Prefeitura Municipal de Catiguá - Valor R\$27.150,00.
Prefeitura Municipal de Cerqueira César - Valor R\$32.632,43.
Prefeitura Municipal de Cesário Lange - Valor R\$1.710,00.
Prefeitura Municipal de Charqueada - Valor R\$25.344,72.
Prefeitura Municipal de Chavantes - Valor R\$18.711,62.
Prefeitura Municipal de Clementina - Valor R\$13.320,00.
Prefeitura Municipal de Colina - Valor R\$45.756,00.
Prefeitura Municipal de Conchal - Valor R\$52.110,00.
Prefeitura Municipal de Conchas - Valor R\$37.938,00.
Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Valor R\$48.512,38.
Prefeitura Municipal de Coroados - Valor R\$10.590,00.
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo - Valor R\$15.780,00.
Prefeitura Municipal de Cosmópolis - Valor R\$78.835,63.
Prefeitura Municipal de Cosmorama - Valor R\$12.756,19.
Prefeitura Municipal de Cravinhos - Valor R\$59.880,00.
Prefeitura Municipal de Cruzália - Valor R\$9.420,00.
Prefeitura Municipal de Cruzeiro - Valor R\$173.058,00.
Prefeitura Municipal de Cubatão - Valor



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho



R\$183.107,12. Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha - Valor R\$80.970,00. Prefeitura Municipal de Descalvado - Valor R\$9.079,45. Prefeitura Municipal de Dirce Reis - Valor R\$6.752,47. Prefeitura Municipal de Divinolândia - Valor R\$16.410,00. Prefeitura Municipal de Dobrada - Valor R\$37.088,54. Prefeitura Municipal de Dois Córregos - Valor R\$81.889,66. Prefeitura Municipal de Dolcinópolis - Valor R\$10.656,00. Prefeitura Municipal de Dourado - Valor R\$9.504,00. Prefeitura Municipal de Dracena - Valor R\$101.726,88. Prefeitura Municipal de Duartina - Valor R\$26.370,00. Prefeitura Municipal de Echaporã - Valor R\$14.340,00. Prefeitura Municipal de Eldorado - Valor R\$83.064,32. Prefeitura Municipal de Elias Fausto - Valor R\$33.060,00. Prefeitura Municipal de Embaúba - Valor R\$4.680,00. Prefeitura Municipal de Embu - Valor R\$779.534,00. Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu - Valor R\$278.585,59. Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho - Valor R\$21.690,00. Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal - Valor R\$ 121.498,16. Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo - Valor R\$9.540,00. Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste - Valor R\$14.644,53. Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista - Valor R\$31.080,00. Prefeitura Municipal de Fartura - Valor R\$27.750,00. Prefeitura Municipal de Fernandópolis - Valor R\$213.953,80. Prefeitura Municipal de Fernão - Valor R\$7.560,00. Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Valor R\$529.290,00. Prefeitura Municipal de Floreal - Valor R\$12.672,00. Prefeitura Municipal de Flórida Paulista - Valor R\$54.496,50. Prefeitura Municipal de Florínea - Valor R\$12.600,00. Prefeitura Municipal de Franca - Valor R\$1.020.926,91. Prefeitura Municipal de Francisco Morato - Valor R\$512.970,00. Prefeitura Municipal de Franco da Rocha - Valor R\$568.866,00. Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro - Valor R\$10.116,00.

Responsável(is): Grazielle Cristina Okamoto Alves (Diretor I).

Assunto: Prestação de contas.

Exercício: 2007.

Valor: R\$15.334.140,92.

Advogado(s): Celso Luiz de Abreu, Francisco Antonio Miranda Rodriguez, Camila Murta Falcone, Milena Fortes Faria Carreira, Graziela Nóbrega da Silva, Eduardo Leandro de Queiroz e Souza, Paula Husek Serrão, Fabiana Balbino Vieira, Daniela Gabriel Clemente Fasson, Vicente Martins



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho



Bandeira, Iracema Camargo Weichsler, Camila Crespi Castro, José Américo Lombardi, Cristiane Caldarelli, José Aparecido Cunha Barbosa, Antonio Araldo Ferraz Dal Pozzo, João Negrini Neto, Steban S. S. P. Lizarazu e outros.

Fiscalizada por: GDF-9 - DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-10 - DSF-I.

35 TC-016266/026/09

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Educação - Administração do Departamento de Suprimento Escolar.

Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Prefeitura Municipal de Gália - Valor R\$28.290,00. Prefeitura Municipal de Garça - Valor R\$166.508,86. Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal - Valor R\$12.780,00. Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto - Valor R\$18.990,00. Prefeitura Municipal de General Salgado - Valor R\$3.900,00. Prefeitura Municipal de Getulina - Valor R\$39.894,00. Prefeitura Municipal de Glicério - Valor R\$8.940,00. Prefeitura Municipal de Guaiçara - Valor R\$43.146,00 - Prefeitura Municipal de Guaimbê - Valor R\$13.440,00. Prefeitura Municipal de Guaíra - Valor R\$65.684,18. Prefeitura Municipal de Guapiara - Valor R\$57.870,00. Prefeitura Municipal de Guará - Valor R\$26.812,81. Prefeitura Municipal de Guaraçai - Valor R\$14.837,07. Prefeitura Municipal de Guaraci - Valor R\$19.980,00. Prefeitura Municipal de Guarani d'Oeste - Valor R\$16.717,74. Prefeitura Municipal de Guarantã - Valor R\$30.750,00. Prefeitura Municipal de Guararapes - Valor R\$85.356,21. Prefeitura Municipal de Guararema - Valor R\$108.810,00. Prefeitura Municipal de Guaratinguetá - Valor R\$221.350,51. Prefeitura Municipal de Guareí - Valor R\$34.350,00. Prefeitura Municipal de Guariba - Valor R\$11.937,57. Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Guarujá - Valor R\$837.399,31. Prefeitura Municipal de Guzolândia - Valor R\$19.290,00. Prefeitura Municipal de Herculanópolis - Valor R\$35.820,00. Prefeitura Municipal de Iacanga - Valor R\$18.045,82. Prefeitura Municipal de Iacri - Valor R\$29.664,00. Prefeitura Municipal de Ibirarema - Valor R\$14.670,00. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga - Valor R\$161.849,56. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibiúna - Valor R\$219.551,99. Prefeitura Municipal de Iepê - Valor R\$16.831,49. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tiête - Valor R\$83.580,00. Prefeitura Municipal de Igaratá - Valor R\$18.360,00. Prefeitura Municipal da



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho



Estância Balneária de Iguape - Valor R\$102.098,96.
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilha Comprida - Valor R\$2.760,00. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira - Valor R\$68.223,22. Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela - Valor R\$57.049,18. Prefeitura Municipal de Indaiatuba - Valor R\$386.008,34. Prefeitura Municipal de Indiana - Valor R\$19.050,00. Prefeitura Municipal de Indiaporã - Valor R\$30.226,97. Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista - Valor R\$18.216,00. Prefeitura Municipal de Ipeúna - Valor R\$13.554,86. Prefeitura Municipal de Ipiranga - Valor R\$10.590,00. Prefeitura Municipal de Iracemápolis - Valor R\$33.988,16. Prefeitura Municipal de Irapuã - Valor R\$12.660,00. Prefeitura Municipal de Irapuru - Valor R\$26.361,09. Prefeitura Municipal de Itaipava - Valor R\$61.830,00. Prefeitura Municipal de Itajobi - Valor R\$51.648,00. Prefeitura Municipal de Itaju - Valor R\$5.888,98. Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém - Valor R\$92.828,57. Prefeitura Municipal de Itapetininga - Valor R\$431.327,97. Prefeitura Municipal de Itapeva - Valor R\$41.195,20. Prefeitura Municipal de Itapira - Valor R\$139.537,26. Prefeitura Municipal de Itapirapuã Paulista - Valor R\$21.552,00. Prefeitura Municipal de Itápolis - Valor R\$131.460,00. Prefeitura Municipal de Itaporanga - Valor R\$36.390,00. Prefeitura Municipal de Itapura - Valor R\$9.362,75. Prefeitura Municipal de Itaquaquetuba - Valor R\$1.052.004,00. Prefeitura Municipal de Itararé - Valor R\$61.468,06. Prefeitura Municipal de Itariri - Valor R\$45.727,77. Prefeitura Municipal de Itatinga - Valor R\$17.080,05. Prefeitura Municipal de Itirapina - Valor R\$18.090,00. Prefeitura Municipal de Itirapuã - Valor R\$30.626,61. Prefeitura Municipal de Itobi - Valor R\$30.420,00. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu - Valor R\$381.810,00. Prefeitura Municipal de Itupeva - Valor R\$80.876,00. Prefeitura Municipal de Jaborandi - Valor R\$12.870,00. Prefeitura Municipal de Jaboticabal - Valor R\$174.528,58. Prefeitura Municipal de Jaci - Valor R\$8.760,00. Prefeitura Municipal de Jacupiranga - Valor R\$62.876,61. Prefeitura Municipal de Jaguariúna - Valor R\$26.580,00 - Prefeitura Municipal de Jales - Valor R\$154.499,96. Prefeitura Municipal de Jarinú - Valor R\$49.050,00. Prefeitura Municipal de Joanópolis - Valor R\$2.580,00. Prefeitura Municipal de João Ramalho - Valor



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho



R\$9.485,99. Prefeitura Municipal de Julio Mesquita - Valor
R\$11.617,41. Prefeitura Municipal de Jundiaí - Valor
R\$574.509,52. Prefeitura Municipal de Junqueirópolis -
Valor R\$32.484,92. Prefeitura Municipal de Juquiá - Valor
R\$58.586,38. Prefeitura Municipal de Lagoinha - Valor
R\$13.200,00. Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista -
Valor R\$34.638,00. Prefeitura Municipal de Lavínia - Valor
R\$4.187,74. Prefeitura Municipal de Lavrinhas - Valor
R\$6.390,00. Prefeitura Municipal de Leme - Valor
R\$185.311,26. Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista -
Valor R\$109.657,31. Prefeitura Municipal de Limeira - Valor
R\$581.744,56. Prefeitura Municipal de Lins - Valor
R\$310.777,10. Prefeitura Municipal de Lorena - Valor
R\$123.487,35. Prefeitura Municipal de Lourdes - Valor
R\$11.232,00. Prefeitura Municipal de Louveira - Valor
R\$66.634,74. Prefeitura Municipal de Lucélia - Valor
R\$16.697,30. Prefeitura Municipal de Lucianópolis - Valor
R\$12.744,00. Prefeitura Municipal de Luiziânia - Valor
R\$9.420,00. Prefeitura Municipal de Lupércio - Valor
R\$10.620,00. Prefeitura Municipal de Lutécia - Valor
R\$5.820,00. Prefeitura Municipal de Macatuba - Valor
R\$45.214,99. Prefeitura Municipal de Macaúbal - Valor
R\$22.950,00. Prefeitura Municipal de Macedônia - Valor
R\$16.848,00. Prefeitura Municipal de Magda - Valor
R\$26.568,00. Prefeitura Municipal de Mairiporã - Valor
R\$174.486,50. Prefeitura Municipal de Manduri - Valor
R\$19.530,00. Prefeitura Municipal de Marabá Paulista -
Valor R\$6.810,00. Prefeitura Municipal de Maracá - Valor
R\$28.200,00. Prefeitura Municipal de Marapoama - Valor
R\$9.931,03. Prefeitura Municipal de Mariápolis - Valor
R\$17.808,00. Prefeitura Municipal de Marília - Valor
R\$520.007,44. Prefeitura Municipal de Marinópolis - Valor
R\$11.448,00. Prefeitura Municipal de Martinópolis - Valor
R\$38.982,23. Prefeitura Municipal de Matão - Valor
R\$252.322,89. Prefeitura Municipal de Mendonça - Valor
R\$6.810,00. Prefeitura Municipal de Mesópolis - Valor
R\$8.208,00. Prefeitura Municipal de Miguelópolis - Valor
R\$7.313,14. Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê -
Valor R\$24.993,35. Prefeitura Municipal de Mira Estrela -
Valor R\$10.440,00. Prefeitura Municipal de Miracatu - Valor
R\$79.200,37. Prefeitura Municipal de Mirandópolis - Valor
R\$45.855,42. Prefeitura Municipal de Mirante do
Parapanema - Valor R\$79.309,68. Prefeitura Municipal de
Mirassol - Valor R\$100.431,99. Prefeitura Municipal de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho



Mirassolândia - Valor R\$19.440,00. Prefeitura Municipal de Mococa - Valor R\$160.929,29. Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu - Valor R\$396.061,79. Prefeitura Municipal de Mogi Mirim - Valor R\$184.218,00. Prefeitura Municipal de Mombuca - Valor R\$9.336,47. Prefeitura Municipal de Monções - Valor R\$14.472,00. Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongaguá - Valor R\$108.286,12. Prefeitura Municipal de Monte Alto - Valor R\$46.300,03. Prefeitura Municipal de Monte Aprazível - Valor R\$38.076,00. Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista - Valor R\$19.748,37. Prefeitura Municipal de Monte Castelo - Valor R\$26.243,96. Prefeitura Municipal de Monte Mor - Valor R\$124.104,00. Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato - Valor R\$9.450,00. Prefeitura Municipal de Morro Agudo - Valor R\$56.625,87. Prefeitura Municipal de Estância Climática de Morungaba - Valor R\$14.087,39. Prefeitura Municipal de Murutinga - Valor R\$16.128,00. Prefeitura Municipal de Nantes - Valor R\$6.900,00. Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista - Valor R\$47.408,47. Prefeitura Municipal de Neves Paulista - Valor R\$15.450,00. Prefeitura Municipal de Nhandeara - Valor R\$21.714,00. Prefeitura Municipal de Nipoã - Valor R\$7.920,00. Prefeitura Municipal de Nova Aliança - Valor R\$7.667,19. Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista - Valor R\$7.170,00. Prefeitura Municipal de Nova Castilho - Valor R\$6.192,00. Prefeitura Municipal de Nova Granada - Valor R\$35.714,21. Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga - Valor R\$8.284,15. Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia - Valor R\$12.888,00. Prefeitura Municipal de Nova Odessa - Valor R\$90.331,59. Prefeitura Municipal de Novo Horizonte - Valor R\$66.840,00.

Responsável(is): Grazielle Cristina Okamoto Alves (Diretor I).

Assunto: Prestação de contas.

Exercício: 2007.

Valor: R\$11.819,963,78.

Advogado(s): Renato Cosenza Martins, Antônio Araldo Ferraz Dal Pozzo, João Negrini Neto, Alexandre Aluizio Marchi, Steban S. S. P. Lizarazu e outros.

Fiscalizada por: GDF-9 - DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-10 - DSF-I.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho



1. RELATÓRIO

Em apreciação subvenções para compra de produtos para alimentação escolar dos alunos das escolas públicas estaduais, repassadas pela **ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO ESCOLAR** às Prefeituras Municipais do Interior do Estado de São Paulo, listadas nos respectivos processos.

Foram efetuados repasses nos valores de R\$18.040.005,48 (TC-016266/026/09); R\$15.334.140,92 (TC-016265/026/09); e R\$11.819.963,78 (TC-016266/026/09), totalizando **R\$45.194.110,18 (quarenta e cinco milhões cento e noventa e quatro mil cento e dez reais e dezoito centavos)**.

A 9ª Diretoria de Fiscalização examinou *in loco* todos os processos, constatando o atendimento às exigências legais para concessão do benefício, estabelecidas pelo artigo 26 da Lei Complementar nº 101/00, e artigos 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64.

Os gastos efetuados foram adequadamente documentados, nos termos das determinações contidas no art. 553, das Instruções nº 01/2007, vigentes à época.

Quanto ao demais, apontou as seguintes falhas:

- 1) Termos de Ciência e Notificação não constantes dos processos de contas de subvenções do exercício de 2007; e
- 2) Pareceres conclusivos entregues somente no ato de fiscalização local, com data do exercício seguinte.

Regularmente notificadas, as partes não apresentaram justificativas.

A PFE manifestou-se em todos os processos, pugnando pelo julgamento de regularidade da matéria.

Instada, a SDG opinou pela regularidade da comprovação da aplicação das quantias, com as recomendações devidas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho



É o relatório.

2. VOTO

Em apreciação subvenções para compra de produtos para alimentação escolar dos alunos das escolas públicas estaduais, repassadas pela **ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO ESCOLAR** às Prefeituras Municipais do Interior do Estado de São Paulo, listadas nos respectivos processos.

Consoante exposto no relatório, as contas dos repasses em julgamento foram demonstradas e ocorreram com obediência às Instruções nº 01/2007. A fiscalização atestou a regularidade dos documentos contábeis e comprobatórios.

Quanto às falhas apontadas, quais sejam, **(i)** Termos de Ciência e Notificação não juntados aos respectivos processos e **(ii)** Pareceres Conclusivos apresentados a destempo, a despeito de não justificadas, tenho que constituem irregularidades formais incapazes de comprometer as contas.

Remanescem **recomendações**, no entanto, apenas para que a Origem se atente às regras estampadas nas Instruções desta Corte de Contas, e dê fiel cumprimento, a tempo e modo determinados, a fim de evitar o julgamento de irregularidade com fundamento no art. 33, §1º, da Lei Complementar nº 709/93, assim como a aplicação da multa prevista no art. 104 da mesma Lei.

Do exposto, acompanhando o entendimento exarado pela Douta Procuradoria da Fazenda Estadual e SDG, nos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho



termos do art. 30, II, da Lei Complementar nº 709/93, **VOTO** pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** da aplicação das despesas realizadas.

Dou quitação ao responsável e determino aos responsáveis, ou a quem lhes haja sucedido, a adoção de medidas necessárias à correção das impropriedades ou faltas identificadas, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes.

Transitado em julgado, arquivem-se.

É como voto.

DIMAS EDUARDO RAMALHO
CONSELHEIRO